



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 010/2023.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, inciso X e, em conformidade com o art. 41, ambos do Regimento Interno, faz saber que o PLENÁRIO votou e aprovou a Comissão Representativa para atuar durante o Recesso Parlamentar de 23 de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024 assim constituída:

Art. 1º Ficam designados os parlamentares abaixo relacionados para compor a Comissão Representativa durante o período de Recesso Parlamentar de que trata esta Resolução:

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva
Membro: Márcio Jorge Bonifácio
Membro: Márcio Luiz Oenning de Jesus

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 23 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente - CMS

Márcio Jorge Bonifácio
Primeiro-Secretário